



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 051/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 099/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

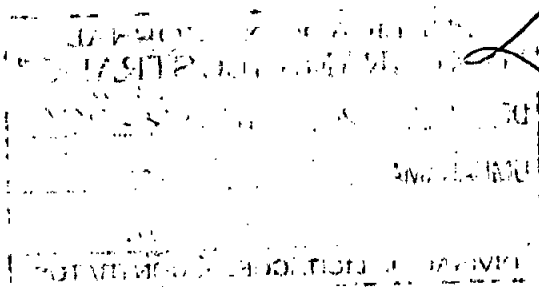
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 099/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de produtos eletrônicos (rádio comunicador, telefone sem fio, DVD, caixa de som e TV), para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama, deste Município. tendo sido declaradas vencedoras as empresas **RODRIGO BRAAATZ CANDIDO ME.**, para o item 02; **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME.**, para o item 04 e **PAPIROS – MÓVEIS E ELETRO EIRELLI ME.**, para o item 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 17.01.2022 DE N.º 12.331
UMUARAMA, 17.01.2022
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS